



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 341/2014 - CGJ/AM**

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo único, art. 1º do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Despacho/Ofício nº 1266/2014, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0205103-62.2014.8.04.0022.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, Juiz de Direito titular da 8ª Vara de Família da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **RAFAEL LEMOS ASSAYAG** e **CAROLINA GOMES COELHO**, no dia 18/10/2014, às 20h00min., no Diamond Convention Center, na cidade de Manaus/AM.

**CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 02 de outubro de 2014.

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

0205103-62.2014.8.04.0022  
Usuário: M3369

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br